



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano VII • Nº 1.211 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.369/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

“NOMEIA DIRETOR DE JUVENTUDE, PROJETOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Municipal 544/2014;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 10/08/2021, o **Sr. Lucimar Ceconello** para exercer o Cargo de Diretor de Juventude, Projetos Sociais e Comunitários, com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guarai – FUNDESPORTES.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.370/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

“NOMEIA DIRETOR DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 10/08/2021, **José Sobral Texeira Júnior**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Serviços Topográficos, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.626/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que o curso de capacitação referente a nova lei de licitações é de suma importância, tendo em vista que os servidores a serem capacitados são ocupantes de cargo responsável pelo departamento de compras;

CONSIDERANDO, também, que a empresa L.P.B. COVALO – ME tem notória especialização em suas atividades que permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

CONSIDERANDO, finalmente, os dizeres do Parecer Jurídico, exarado no Processo Administrativo nº 0003326/2021, e o Parecer emitido pela Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Guarai-TO.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e demais legislações vigentes e tendo em vista os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial, o disposto no artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DECLARADA a Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da Empresa **L.P.B. COVALO – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.543.642/0001-30, localizada na Quadra 212 Norte, Alameda 06, Lote 34, Palmas – TO, para ministrar curso de capacitação referente a nova Lei de Licitações, para os servidores municipais Vilma Maria Ferreira da Silva e Francimar Mendes Ribeiro, observando o disposto no artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 97/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora **Vilma Maria Ferreira da Silva** – Superintendente de Eventos Socioassistenciais, Matrícula Funcional nº 1212, para participar de curso de capacitação da nova lei de licitação e contratos, com formação de pregoeiros, agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, com prática na elaboração de estudo técnico preliminar digital e dispensa eletrônica, com acesso ao sistema comprasnet e suas novas funcionalidades, nos dias 23,24 e 25 de agosto de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 98/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor **Francimar Mendes Ribeiro** – Superintendente de Compras, Matrícula Funcional nº 0255, para participar de curso de capacitação da nova lei de licitação e contratos, com formação de pregoeiros, agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, com prática na elaboração de estudo técnico preliminar digital e dispensa eletrônica, com acesso ao sistema comprasnet e suas novas funcionalidades, nos dias 23,24 e 25 de agosto de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos destinados as atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses do município de Guaraí – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 23/08/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 23/08/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 20 de agosto de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de profissionais em serviço social, visando atendimento junto ao CRAS, CREAS e PAIF, com carga horária de 30 horas semanais, a serem prestados no município de Guaraí/TO, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 01/09/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 20 de agosto de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

